



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Decreto n.º 019**  
de 09 de Junho de 2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
NO DIA 16 DE JUNHO DO CORRENTE ANO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45,  
inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi no dia 15 de  
Junho de 2017, quinta-feira;

**CONSIDERANDO** ainda que o Ponto facultativo proporciona  
redução do custeio da Administração Pública Municipal;

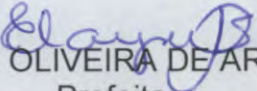
**DECRETA:**

**Art. 1º** - ponto facultativo no dia 16 de Junho de 2017.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais serão  
mantidos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Malhador, estado de Sergipe, em 09 de Junho de 2017.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita